



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

## **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Herveiras, Estado do Rio Grande do Sul, torna Público que fará realizar licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Processo 008/2019**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 1088, de 26 de maio de 2008 e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e Lei 11.488/07. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues ao pregoeiro, no dia 28 de março de 2019, às 08:00 horas, quando será realizada sessão pública de abertura.

### **1 – DO OBJETO, DA VIGÊNCIA E DAS EXIGÊNCIAS**

**1.1** – É objeto desta licitação, conforme especificações constantes do **ANEXO I**, parte integrante do presente Edital:

**a** – **Aquisição de gêneros alimentícios, conforme ANEXO I, para a merenda escolar da rede municipal de ensino e Oficinas da Assistência Social.**

**1.2** – A empresa vencedora deverá entregar seus itens, conforme a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação nas escolas e pela Secretaria de Saúde e Assistência Social no Almoxarifado, conforme disposto no **ANEXO I**;

**1.3** – O presente registro de preços possui vigência de 12 (doze) meses, iniciada a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preço;

**1.4** – Os bens desta licitação, deverão estar dentro das exigências do Edital, ficando, desde já, estabelecido que só serão aceitos após o recebimento pelas escolas e pelo almoxarifado e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 03 (dias) dias consecutivos.

**1.5** – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **2 – DO LOCAL E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

**2.1** – A abertura desta licitação ocorrerá no dia 28 de março de 2019, às 08:00 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações do Município, quando os



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

interessados deverão apresentar os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e no Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a declaração, em separado, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, conforme **ANEXO III**;

**2.2** – As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:00 horas do dia especificado no item anterior.

### **3 – DO CREDENCIAMENTO**

**3.1** – Os proponentes ou seus representantes legais, que atuarem no ramo pertinente ao objeto de licitação, deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto, a partir das 08:00 horas do dia 28 de março de 2019;

**3.2** – O credenciamento será realizado por meio de instrumento público ou particular de mandato (acompanhado de do ato de investidura do outorgante com representante legatária da empresa) com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto ou Contrato Social, ou registro comercial em caso de empresa individual no qual estejam expressos seus poderes;

**3.3** – A empresa ao utilizar dos benefícios previstos nos Art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração firmada por contador responsável pela contabilidade da empresa, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Certidão emitida pela Junta Comercial;

**3.4** – As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos Art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em conformidade com o disposto no Art. 34 da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração firmada por contador de que se enquadram no limite de receita referido acima;

**3.5** – Declaração expressa, assinada pelo Representante Legal da empresa, de plena aceitação dos termos deste Edital, conforme **ANEXO III**.

**3.6** – Uma vez encerrada a conferência do credenciamento dos proponentes, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

#### **4 – DA PROPOSTA DE PREÇO**

**4.1** – A Proposta de Preços deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente conforme **ANEXO II**, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo na parte externa e frontal, as indicações:

**AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**  
**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:**  
**CNPJ:**

**4.2** – Na Proposta de Preços deverá constar:

**4.2.1** – Declaração expressa de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Se a proposta omitir o prazo de validade, considerar-se-á como de 60 (sessenta) dias;

**4.2.2** – Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o Art. 43, IV da Lei 8.666/93, sendo os valores relativos ao Item (unitário) em algarismo e o valor total da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste Edital, conforme **ANEXO II**;

**4.3** – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestadamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos;

**4.4** – A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**4.5** – Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;

**4.6** – Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente;

**4.7** – A proposta deverá ser, **obrigatoriamente**, apresentada também em mídia magnética (CD ou *pen drive*), gerada por meio do programa “Automação



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

de Propostas para Licitações – PropostaSin”, disponível para *download* no endereço eletrônico: [www.herveiras.rs.gov.br](http://www.herveiras.rs.gov.br), link Licitações. Após *download* e instalação do referido programa, o proponente deverá fazer *download* do arquivo de proposta e abri-lo dentro do programa, para geração de sua proposta. Para tanto, o proponente deverá fazer *download* do arquivo “Arquivo de Proposta Pregão Presencial 003-2019”, disponível no site [www.herveiras.rs.gov.br](http://www.herveiras.rs.gov.br), link Licitação, Outros. Para isso, deverá clicar com o botão direito do *mouse* na opção “Fazer Download” e escolher a opção “Salvar Link Como” e salvar. Após, dentro do programa PropostaSin, deverá localizar e abrir o arquivo salvo anteriormente e, então preencher com seus dados e valores e, após, salvar a sua proposta no formato XML e entregar (em *pen drive* ou CD) ao setor de licitações da Prefeitura de Herveiras juntamente com os documentos para Habilitação e a Proposta;

**4.7.1** - Ao abrir o Programa “Gerador de Proposta” deve-se, através do botão reticências anexar o arquivo XML, em que abrirá os itens da licitação. Posteriormente, o licitante deverá cadastrar seus dados em “Dados do Fornecedor” e salvar. Finalizada essa etapa, o licitante poderá colocar o preço e marca dos itens que deseja fornecer e salvar o arquivo em formato XML. O programa possibilita gerar um relatório de proposta apresentando todos os dados lançados, o qual pode ser impresso, valendo como via impressa na sessão de abertura. O licitante deverá trazer o arquivo de proposta em formato XML (em *pen drive* ou CD) no dia da abertura das propostas.

**4.8** - Caso a Proposta não for apresentada também em mídia magnética ou a mídia apresentada não abrir esta será desclassificada automaticamente.

**Observação:** Em caso de dúvidas referentes ao item 4.7 deste Edital, os interessados poderão entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura de Herveiras, pelos telefones (51) 3616-2002 ou (51) 3616-2004, das 08:00h às 11:00h e das 13h30min às 16h30min ou, ainda, pelo email: [licitacoes@herveiras.rs.gov.br](mailto:licitacoes@herveiras.rs.gov.br).

## **5 – DA HABILITAÇÃO**

**5.1** – Para habilitação deverá a empresa vencedora apresentar, no Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 01 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se o proponente a fornecer ao Pregoeiro as originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados, conforme **ANEXO III**;

**5.1.1** – Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido;



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**5.1.2** – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverão procurá-los, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder à autenticação, pois em hipótese alguma, serão autenticados durante a realização do certame;

**5.1.3** – Os documentos deverão ser apresentados em uma via, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos;

**5.1.3.1** – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

**5.1.4** – Todos os documentos exigidos para a habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ;

**5.1.5** – Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**  
**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:**  
**CNPJ:**

**5.2** – Os proponentes deverão apresentar:

**5.2.1 – Documentos relativos à habilitação jurídica:**

**5.2.1.1** – Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**a)** Uma vez o documento do item 5.2.1.1 apresentado na fase de credenciamento torna-se desnecessária sua reapresentação no Envelope 02.

**5.2.1.2** – Cédula de Identidade e Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**5.2.1.3** – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**5.2.2** – Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- Que em sua composição societária não possua servidor público do concedente;

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

- Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/93.
- Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme **ANEXO IV e V**;

**5.2.3** – Declaração de atendimento à norma do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme **ANEXO VI**;

### **5.3 – Documentos relativos à Regularidade Fiscal:**

**5.3.1** – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**5.3.2** – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

**5.3.2.1** – A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 003 de 22/11/2005;

**5.3.3** – Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**5.3.4** – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme o Banco Nacional de devedores trabalhistas disposto na Lei nº 12440 de 04 de janeiro de 2012;

### **5.4 – Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

**5.4.1** – Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e recuperação judicial e extrajudicial;

**5.5** – Declaração expressa, assinada pelo Representante Legal da empresa, de plena aceitação dos termos deste Edital;

**5.6** – Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, e em se tratando de regularidade fiscal de licitante qualificado como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogável por igual período para regularização. Não sendo regularizada esta será inabilitada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, procedendo-se a análise de sua proposta e documentos de habilitação;



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**5.7** – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

## **6 – DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

**6.1** – Aberta a sessão, os interessados, ou seus representantes legais, serão credenciados e entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação;

**6.2** – Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital;

**6.3** – Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

**6.3.1** – Havendo divergência entre o valor unitário e o global correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global;

**6.4** – No curso da sessão, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da proposta de menor preço;

**6.5** – Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escrita, nas condições fixadas no item anterior, o pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

**6.6** – Para oferta de lances, o pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes, classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário;

**Parágrafo Único:** Cada licitante terá direito no máximo a duas ligações telefônicas, para todo o processo da fase de lances verbais, com intuito de consultar outrem referente que estão sendo realizado.

**6.7** – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita;

**6.8** – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando decorrido o prazo de 15 (quinze) minutos para cada item licitado;



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

- 6.9** – Dos lances ofertados não caberá retratação;
- 6.10** – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item;
- 6.11** – Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade;
- 6.12** – Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de “HABILITAÇÃO” do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação;
- 6.13** – Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital;
- 6.14** – Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor;
- 6.15** – Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- 6.16** – Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro;
- 6.17** – Qualquer proponente, desde que apresente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em três dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente;
- 6.17.1** – Os recursos deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Herveiras e protocolada junto ao pregoeiro, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas;
- 6.17.2** – Os recursos serão dirigidos ao Prefeito, por intermédio do Pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído;
- 6.18** – Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, o pregoeiro adjudicará o objeto licitante vencedor e remeterá o processo ao prefeito, autoridade competente pela homologação;
- 6.19** – A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do projeto da licitação ao proponente vencedor;





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**6.20** – Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes;

**6.21** – Interpostos recursos, o Pregoeiro remeterá o processo ao Prefeito (autoridade competente) para decisão sobre o mesmo, adjudicação do objeto e homologação da licitação.

## **7 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**7.1** – Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o especificado no **ANEXO I**, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital;

**7.2** – O objeto deste certame será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora, para cada item licitado;

**7.3** – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei 8.666/93;

**7.4** – O pregoeiro poderá classificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

## **8 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**8.1** – Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, junto ao Serviço de Protocolo da Secretaria de Administração e Turismo, situada na Rua Germano Winck, 525, Centro de Herveiras - RS, cabendo a autoridade competente decidir sobre a petição. Demais informações poderão ser obtidas pelo Telefone (51) 3616-2002 ou (51) 3616-2004 no setor de Licitações da Prefeitura de Herveiras;

**8.2** – Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame;

**8.3** – A impugnação feita tempestivamente pelo proponente não a impedirá de participar do processo licitatório. Acolhida a petição contra o ato convocatório, este será corrigido e será designada nova data para a realização do certame, se a alteração afetar a elaboração das propostas.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

## **9 – DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA**

**9.1** – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto a interposição do recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e encaminhará o procedimento à autoridade competente;

**9.2** – No caso de interposição do recurso, depois de proferida decisão sobre o mesmo, caberá ao Prefeito a adjudicação e homologação do resultado da licitação;

**9.3** – A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de, no máximo, 10 dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município;

**9.4** – A administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e convocado para contratar com a Administração;

**9.5** – Decorrido o prazo do item 9.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

**9.5.1** – Multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

**9.5.2** – Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**9.5.3** – A multa de que trata o item 9.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## **10 – DAS PENALIDADES**

**10.1** – Os casos de inexecução do objeto do Contrato, recusa injustificada de assinatura do mesmo, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 81 a 87 da Lei Federal 8.666/93, das quais se destacam:

**10.1.1** – Advertência;



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**10.1.2** – Multa de 1,0% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

**10.1.3** – Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

**10.1.4** – Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de 05 (cinco) anos;

**10.1.5** – Declaração de idoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

**10.2** – Os valores das multas aplicadas previstas no item 10.1 poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração;

**10.3** – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do item 10.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local;

**10.4** – O recurso ou pedido de reconsideração, relativo às penalidades acima dispostas, será dirigido ao Secretário da Unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis;

**10.5** – A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 a 81 da Lei Federal nº 8.666/93;

**10.6** – O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

**10.6.1** – Por infração a qualquer de suas cláusulas;

**10.6.2** – Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;

**10.6.3** – Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e exposto aviso ao Município;

**10.6.4** – Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;

**10.6.5** – Mais de 02 (duas) advertências.

**10.7** – O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## **11 – DAS OBRIGAÇÕES**

### **11.1 – Do Município:**



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**11.1.1** – Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

**11.1.2** – Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

**11.1.3** – Prestar à Administração toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária ao perfeito fornecimento do Objeto;

**11.1.4** – Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo avençado (15 dias);

**11.1.5** – Notificar, por escrito, à empresa vencedora da aplicação de qualquer sanção;

**11.1.6** – Solicitar sempre que se fizer necessário o Certificado de regularidade do FGTS e negativa de débitos na Receita Federal e Municipal.

**11.2 – Da(s) Empresa(s) Vencedora(s):**

**11.2.1** – Fornecer o item objeto desta licitação nas especificações e padrões de qualidade exigidos no edital;

**11.2.2** – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

**11.2.3** – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

**11.2.4** – Nota fiscal deve conter o número da referida modalidade e número do pregão bem como número da Nota de Empenho;

**11.2.5** – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de cada item conforme o valor contratado;

**11.2.6** – Fornecer o objeto licitado, nos preços, prazos e forma estipulados na proposta e **ANEXO I**;

**11.2.7** – Responsabilizar-se por troca dos itens que não forem aptos para o uso por quebras durante o transporte pela Contratada, violação da embalagem antes da entrega, prazo de validade vencido durante a entrega ou inferior a 120 dias após a entrega do item.

**11.2.8** – Os itens devem obrigatoriamente estar aptos e em boas condições para consumo imediato;

**11.2.9** – É dever da Contratada prezar pela qualidade dos itens entregues bem como substituí-lo quando este não satisfizer as descrições da cláusula primeira.

**12 – DA SOLICITAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕE O OBJETO**



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**12.1** – O Objeto desta licitação será adquirido conforme necessidade, mediante solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura e pela Secretaria de Saúde e Assistência Social;

### **13 – DO PAGAMENTO**

**13.1** – Os pagamentos serão efetuados após a entrega da Nota Fiscal do objeto licitado ao Município. Após esse prazo a administração terá até 15 (quinze) dias úteis para efetuar o pagamento;

**13.2** – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade;

**13.3** – As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias;

**13.3.1** – Juntamente com a Nota Fiscal, a empresa vencedora deverá apresentar, semestralmente, o Certificado de regularidade do FGTS;

**13.3.2** – Negativa de débitos na Receita Federal e Municipal apresentada semestralmente.

**13.4** – O CNPJ da empresa vencedora constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório;

**13.5** – No ato de assinatura do empenho, a vencedora deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos;

**13.6** – Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

**13.6** – Nota fiscal deve conter: o número da referida modalidade (Pregão Presencial 003/2019), número da Nota de Empenho, e a origem financeira para pagamento (PNAE ou outra informada pela Administração);

**13.7** – As despesas para o pagamento da empresa vencedora ocorrerão à conta das dotações orçamentárias:

As despesas decorrentes desta Chamada Pública correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura

**Unidade:** 0703 – Gastos não computados no Ensino 25%

**Função:** 12 – Educação





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental  
**Programa:** 0028 – Assistência ao Educando  
**Projeto/Atividade:** 2051 – Manutenção da Merenda Escolar - FNDE/PNAE  
**Natureza da Despesa:** 339030070000 – Gêneros de Alimentação

**Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura  
**Unidade:** 0703 – Gastos não computados no Ensino 25%  
**Função:** 12 – Educação  
**Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental  
**Programa:** 0028 – Assistência ao Educando  
**Projeto/Atividade:** 2066 – Manutenção da Merenda Escolar - FNDE/PNAE  
**Natureza da Despesa:** 339030070000 – Gêneros de Alimentação

**Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura  
**Unidade:** 0703 – Gastos não computados no Ensino 25%  
**Função:** 12 – Educação  
**Sub-função:** 365 – Educação Infantil  
**Programa:** 0028 – Assistência ao Educando  
**Projeto/Atividade:** 2125 – Manutenção da Merenda Pré-Escolar Infantil - PNAEP  
**Natureza da Despesa:** 339030070000 – Gêneros de Alimentação

**Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
**Unidade:** 0803 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
**Função:** 08 – Assistência Social  
**Sub-função:** 244 – Assistência Comunitária  
**Programa:** 0030 – Assistência Social Comunitária  
**Projeto/Atividade:** 2123 – Manutenção de Projetos e Programas Sociais  
**Natureza da Despesa:** 339030070000 – Gêneros de Alimentação

## **14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial 003/2019;

**14.2** – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**14.3** – Recomendam-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto;



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**14.4** – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração e Turismo, ou, Finanças e Planejamento pelo telefone (51) 3616-2002 / (51) 3616-2004, até dois dias úteis antes abertura dos envelopes, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Email: licitações@herveiras.rs.gov.br.

**14.5** – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**14.6** – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) Adiada sua abertura;

b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para realização da licitação, quando a alteração afetar a elaboração das propostas;

**14.7** – Os casos omissos, relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Pregoeiro, obedecida a legislação vigente;

**14.8** – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Edital;

**14.9** – O mural da Prefeitura Municipal de Herveiras é o meio oficial de publicidade de seus atos;

**14.10** – Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

**14.11** – Fazem parte deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo da Proposta Comercial;

ANEXO III – Declaração de Habilitação;

ANEXO IV – Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Declaração de Responsabilidade;

ANEXO VI – Declaração de Não Infração ao Artigo 7º da CF/88;

ANEXO VII – Modelo de Ata/Contrato.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

Prefeitura Municipal de Herveiras/RS, 06 de março de 2019.

---

**Roberto Bringmann**  
Prefeito Municipal em exercício

## **ANEXO I**

### **Pregão Presencial 003/2019**

#### ***TERMO DE REFERÊNCIA***

#### **1.0 – APRESENTAÇÃO:**

1.1 – Em atendimento a Lei 8.666/1993 a artigo 15, incisos II, parágrafo 1º ao 6º, conforme Decreto Municipal nº 1088 de 26 de maio de 2008, elaboramos o presente Termo de Referência.

#### **2.0 – OBJETO:**

2.1 – Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino e oficinas da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

#### **3.0 – FINALIDADE:**

3.1 – A aquisição do objeto descrito no item anterior tem por finalidade atender as necessidades manifestadas pelas secretárias municipais.

#### **4.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

4.1 – As especificações técnicas deverão atender fielmente o requisitado do item 7.0, sob observação do conhecimento de profissionais que irão compor Equipe de Apoio para orientar o Pregoeiro na decisão da aquisição do mesmo.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

### 5.0 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

**5.1** – Poderão participar do processo licitatório, todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, devidamente qualificado, mediante comprovação de atendimento a todas as exigências do Edital e seus Anexos.

**5.2** – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**5.3** – O item 7.0 apresenta a quantidade estimada de cada item do objeto que poderá ser adquirida pela Administração conforme levantamento realizado nas Secretarias Municipais pertinentes.

### 6.0 – LOCAL DE UTILIZAÇÃO

**6.1** – Os itens descritos no objeto serão utilizados e escolas da rede municipal e em Oficinas do CRAS - Assistência Social.

### 7.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO ESTIMADO COM PREÇOS UNITÁRIOS:

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant Estimada	Valor Unitário
1	<b>ABACAXI</b> - Pérola, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Unid.	1000	R\$ 6,16
2	<b>ABACATE</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Kg	60	R\$ 9,10
3	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> - Com as seguintes composições mínimas: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), estabilizantes lecitina de soja e aromatizantes, contém glúten; Embalagem apropriada e hermeticamente fechada, atóxica, com capacidade de 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações:	Pct	610	R\$ 5,46



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.			
4	<b>AIPIM DESCASCADO CONGELADO</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Kg	150	R\$ 4,73
5	<b>ALHO</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Kg	30	R\$ 25,80
6	<b>AMIDO DE MILHO</b> - Acondicionado em pacote com 500g. Com as seguintes características: produto amiláceo extraído do milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Pct	170	R\$ 5,61
7	<b>ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1</b> - Embalagem de 2kg, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Pct	420	R\$5,90
8	<b>ARROZ AGULINHA BRANCO TIPO 1</b> - Embalagem 2kg, com as seguintes características: beneficiado; polido; grãos inteiros, longos e finos; isento de sujidades e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Pct	120	R\$ 5,65
9	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> - Embalagem de 2kg. Com as seguintes características: obtido da cana de açúcar; aspecto cor, cheiro próprios; sabor doce; sem fermentação; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; Validade mínima de 01 ano contado a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de	Pct	400	R\$ 5,28





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.			
10	<b>AÇUCAR MASCAVO</b> - Embalagem de 1kg. A embalagem deverá possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Pct	200	12,50
11	<b>AVEIA</b> - Em flocos, em embalagem de 250g. Validade mínima de 01 ano contado a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Pct	100	R\$ 3,77
12	<b>BATATA DOCE</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Kg	180	R\$ 4,16
13	<b>BATATA INGLESA</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Kg	500	R\$ 3,28
14	<b>BANANA PRATA</b> - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. <b>(Entregas quinzenais)</b> , Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Kg	1830	R\$ 3,33
15	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO</b> - Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 30 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Lt	1050	R\$ 3,73
16	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS</b> - Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com	Lt	500	R\$ 3,73



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	<p>o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.</p>			
17	<p><b>BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO</b> - Embalagem de 1 litro. O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.</p>	Lt	500	R\$ 3,73
18	<p><b>BERGAMOTA</b> - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b></p>	Kg	240	R\$ 4,99
19	<p><b>BETERRABA</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.</p>	Kg	80	R\$ 5,25
20	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> - Embalagem apropriada, atóxica, com capacidade de 360g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.</p>	Pct	600	R\$ 4,49
21	<p><b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> - Embalagem de 375g. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Prazo de Validade: Mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas</p>	Pct	300	R\$ 4,70



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.			
22	<b>BISCOITO SALGADO CREM CRACKER</b> - Com a seguinte composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 375g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	350	R\$ 5,29
23	<b>BISCOITO DOCE SORTIDO</b> - Embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	450	R\$ 4,65
24	<b>BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE</b> - Embalagem de 350g à 400g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	200	R\$ 5,50
25	<b>BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE</b> - Embalagem de 350g à 400g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	200	R\$ 5,50
26	<b>BISCOITO AMANTEIGADO CASEIRO</b> - Embalagem de 300g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	300	R\$ 5,63
27	<b>BISCOITO INTEGRAL</b> - Em embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	400	R\$ 5,29
28	<b>BRÓCOLIS</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Unid.	135	R\$ 5,00
29	<b>CAFÉ</b> - Solúvel, granulado, embalagem de 200g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou	Unid.	215	R\$ 13,16



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	no Almoarifado conforme o cronograma.			
30	<b>CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (COXA E SOBRECOXA SEM DORSO)</b> - Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Kg	800	R\$ 6,50
31	<b>CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (PEITO SEM OSSO)</b> - Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Pct	600	R\$ 12,80
32	<b>CARNE MOÍDA 1ª (GUISADO) CONGELADO</b> - Fresca, limpa, sem pele, com pouco gordura, sem pelancas, embalada em pacote contendo 1 kg com validade 180 dias, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica). Esta deverá ter obrigatoriamente a inspeção sanitária. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Kg	830	R\$ 20,00
33	<b>CARNE BOVINA CONGELADA</b> - Fresca, limpa, sem pele e sem osso, com pouco gordura, sem pelancas, embalada em pacote contendo 1 kg com validade de 180 dias, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica). Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas	Kg	600	R\$ 21,30



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>			
<b>34</b>	<b>CARNE SUÍNA CORTE CONGELADO SEM OSSO E SEM PELE (SOBREPALETA)</b> - Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	<b>Kg</b>	<b>200</b>	<b>R\$ 14,27</b>
<b>35</b>	<b>CEBOLA</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	<b>Kg</b>	<b>210</b>	<b>R\$ 2,83</b>
<b>36</b>	<b>CENOURA</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	<b>Kg</b>	<b>160</b>	<b>R\$ 4,06</b>
<b>37</b>	<b>CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL</b> - mínimo 32% de cacau. Embalagem de 1kg, integra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	<b>Pct</b>	<b>210</b>	<b>R\$ 11,16</b>
<b>38</b>	<b>CHUCHU</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	<b>Kg</b>	<b>60</b>	<b>R\$ 5,13</b>
<b>39</b>	<b>COUVE FLOR</b> - produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	<b>Unid.</b>	<b>120</b>	<b>R\$ 5,50</b>
<b>40</b>	<b>CRAVO DA ÍNDIA – Embalagem 10g</b> , integra, contendo data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	<b>Unid.</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 3,66</b>





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

41	<b>DOCE DE FRUTAS</b> - Em embalagens plásticas com 400g com lacre inviolável em vários sabores, validade mínima de 01 ano. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Pote	300	R\$ 6,23
42	<b>DOCE DE FRUTAS</b> - Em embalagens plásticas com 2kg com lacre inviolável em vários sabores, validade mínima de 01 ano. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas e no Almoarifado conforme o cronograma.	Unid	300	R\$ 18,50
43	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO</b> - Embalagem de 350g, com as seguintes características: produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com tomates maduros selecionados, açúcar e sal, não contém conservadores, não contém glúten, fonte de vitamina A, E e fibras, isento de sujidades e fermentação. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Lata	510	R\$ 4,82
44	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA</b> - Embalagem de 5kg, com as seguintes características: enriquecida de ferro e ácido fólico (vitamina B9), contém glúten, obtida do trigo moído, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Pct	270	R\$ 13,00
45	<b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL</b> - Com as seguintes características: enriquecida de ferro e ácido fólico (vitamina B9), contém glúten, obtida do trigo moído, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Acondicionada em embalagem de papel, capacidade de 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma.	Pct	100	R\$ 4,66
46	<b>FARINHA DE MILHO</b> - Embalagem de 1kg, Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do	Pct	100	R\$ 3,28



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.			
47	<b>FERMENTO QUÍMICO</b> - Embalagem de 100g com as seguintes características: tipo em pó, composto de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma	Unid.	210	R\$ 2,83
48	<b>FERMENTO BIOLÓGICO</b> - Embalagem de 125g. com as seguintes características: Fermento biológico seco, produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo; não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	110	R\$ 5,96
49	<b>FEIJÃO</b> - Embalagem de 1 kg, produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	200	R\$ 6,80
50	<b>FÍGADO DE FRANGO</b> – Produto de primeira qualidade, congelado, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com peso procedência, prazo de validade e número de registro do órgão fiscalizador na embalagem. Validade de no mínimo 3 meses, a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Kg	100	R\$ 5,70
51	<b>FLOCOS DE MILHO - Sem adição de açúcar. 1kg.</b> Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	200	R\$ 4,75
52	<b>LARANJA DO CÉU</b> - Produto de primeira qualidade, em bom	Kg	300	R\$ 5,00



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.			
53	<b>LARANJA DE SUCO</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Kg	200	R\$ 3,33
54	<b>LENTILHA TIPO 1</b> - Com as seguintes características: classe média, nova, pacote de 500g, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente em pacote de 500g com validade mínima de 06 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Pct	300	R\$ 6,16
55	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> - Embalagem 400g, aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Pct	1520	R\$ 11,30
56	<b>LEITE UHT Integral</b> – Embalagem 1 litro. Composição nutricional: 3% de gordura. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 90 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Lt	2100	R\$ 3,09
57	<b>LEITE UHT LONGA VIDA SEM LACTOSE</b> – Embalagem 1 litro. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o	Lt	300	R\$ 3,55



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	prazo mínimo de 90 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.			
58	<b>LIMÃO</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Kg	30	R\$ 5,49
59	<b>LOURO EM FOLHAS</b> – Embalagem de 10g, íntegra, contendo, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	100	R\$ 2,50
60	<b>MAÇÃ FUJI</b> - Vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	Kg	1820	R\$ 5,49
61	<b>MAÇÃ ARGENTINA</b> - Vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	Kg	300	R\$ 10,16
62	<b>MAMÃO FORMOSA</b> - In natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	Kg	1400	R\$ 5,83
63	<b>MASSA SÊMOLA COM OVOS, ESPAGUETE</b> - Composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	300	R\$ 3,66
64	<b>MASSA SEMOLA COM OVOS, PARAFUSO</b> - Composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico	Pct	570	R\$ 3,41



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	(vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.			
65	<b>MASSA SEMOLA DE LETRINHAS</b> - Composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	200	R\$ 3,99
66	<b>MARGARINA VEGETAL EXTRA CREMOSA</b> - Com sal, composição básica: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Vitamina A (1.500 U.I./100g), estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: edacálcico dissódico e bht e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten, 0% gorduras trans. Acondicionada em pote plástico, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pt	190	R\$ 4,33
67	<b>MELANCIA</b> - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	Kg	450	R\$ 2,90
68	<b>MELÃO</b> - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	Kg	600	R\$ 4,50





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

69	<b>MELADO BATIDO</b> - Embalagem de 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pote	310	R\$ 8,58
70	<b>MILHO PIPOCA</b> – Embalagem de 500g, prazo de validade não inferior a 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	330	R\$ 3,29
71	<b>MOELA DE FRANGO</b> – De primeira qualidade, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com peso, procedência, prazo de validade e número de registro do órgão fiscalizador na embalagem. Validade de no mínimo de 3 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Kg	200	R\$ 6,50
72	<b>MORANGA CABOTIÁ</b> - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	Kg	50	R\$ 3,50
73	<b>MORTADELA SEM GORDURA FATIADA</b> - embalagem de 1kg, de boa qualidade, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Kg	310	R\$ 9,20
74	<b>ÓLEO DE SOJA</b> - Com as seguintes características: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, envasado em garrafas de 900ml não amassadas com validade mínima de 01 ano, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Unid.	460	R\$ 4,16
75	<b>ORÉGANO</b> - Embalagem de 50g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	160	R\$ 9,25
76	<b>OVOS BRANCOS DÚZIA</b> - Com as seguintes características: tamanho médio isenta de sujidades, acondicionadas em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade mínima de 20 dias contados a partir do recebimento do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Dz	540	R\$ 5,13
77	<b>PÃO CACHORRO QUENTE, 50G</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de	Unid.	3500	R\$ 0,60



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.			
78	<b>PÃO FATIADO, 500g</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	650	R\$ 4,49
79	<b>PERA IMPORTADA</b> - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	Kg	200	R\$ 9,15
80	<b>PIMENTÃO VERDE</b> - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	Kg	55	R\$ 8,97
81	<b>POLVILHO AZEDO</b> – Embalagem de 500g. As embalagens deverão possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	300	R\$ 5,95
82	<b>POLVILHO DOCE</b> – Embalagem de 500g. As embalagens deverão possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	300	R\$ 5,62
83	<b>QUEIJO FATIADO</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Kg	210	R\$ 26,63
84	<b>REPOLHO VERDE</b> - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	Unid.	100	R\$ 5,40
85	<b>SAGU</b> - Em embalagem plástica 500g com validade mínima de 06 (seis) meses, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	160	R\$ 4,83
86	<b>SAL REFINADO IODADO TIPO 1</b> - Com as seguintes características: sal refinado (cloreto de sódio), iodato de	Pct	155	R\$ 1,21



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	potássio, anti-umectante ferrocianeto de sódio INS 535. Não contém glúten. Acondicionada em saco plástico de polietileno resistente e vedado com capacidade de 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.			
<b>87</b>	<b>SARDINHA</b> – Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Embalagem de 250g, integra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	<b>Unid.</b>	<b>300</b>	<b>R\$ 7,31</b>
<b>88</b>	<b>SUCO INTEGRAL DE UVA</b> - Embalagem de 1 litro, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	<b>Unid.</b>	<b>210</b>	<b>R\$ 12,95</b>
<b>89</b>	<b>TOMATE</b> - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	<b>Kg</b>	<b>510</b>	<b>R\$ 4,80</b>
<b>90</b>	<b>VINAGRE DE MAÇA</b> - Embalagens de 750 ml. A embalagem deverá possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	<b>Unid.</b>	<b>210</b>	<b>R\$ 4,26</b>
<b>91</b>	<b>REQUEIJÃO</b> - Embalagem de 200g. A embalagem deverá possuir data da fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Validade mínima de 40 dias contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	<b>Unid.</b>	<b>150</b>	<b>R\$ 5,37</b>
<b>92</b>	<b>MANTEIGA</b> - Embalagem de 200g. A embalagem deverá possuir data da fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Validade mínima de 40 dias contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	<b>Unid.</b>	<b>165</b>	<b>R\$ 6,33</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**7.1** – Os itens perecíveis possuirão frequência de entrega quinzenal e os não perecíveis de forma mensal diretamente nas escolas de ensino fundamental ou no Almoxarifado conforme solicitado;

**7.2** – Os itens perecíveis possuirão frequência de entrega semanal e os não perecíveis de forma mensal diretamente na escola EMEI Gente Miúda;

#### **8.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:**

**8.1** – Receber o objeto da licitação de acordo com as especificações;

**8.2** – Efetuar o pagamento no prazo estabelecido após a entrega do Objeto;

**8.3** – Comunicar a empresa vencedora, quando da apresentação de defeito nos produtos, para a sua devida substituição;

**8.4** – Garantir o cumprimento de todas as cláusulas e condições editalícias.

#### **9.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA:**

**9.1** – Entregar os gêneros alimentícios, objeto da Licitação, nas Escolas Municipais e no Almoxarifado Central, nos locais citados abaixo:

a) EMEF São Luiz – L<sup>a</sup> Fernandes (aprox. 12 km da sede da Prefeitura, sendo via estrada de chão);

b) EMEF General Osório – L<sup>a</sup> Herval São João (5 km da sede da Prefeitura, sendo via estrada de chão);

c) EMEF Maurício Cardoso – L<sup>a</sup> Pinhal (5 km da sede da Prefeitura, sendo via asfalto);

d) Escola de Educação Infantil Gente Miúda (1 km da sede da Prefeitura).

e) Almoxarifado Central (Prefeitura).

**9.2** – Substituir os produtos, objeto da Licitação, se estes apresentarem defeitos no manejo e transporte, produtos com prazo de validade expirados, de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, ou ainda, quando acondicionados de forma indevida, ficarem imprestáveis para o consumo;

**9.3** – Garantir o período de vigência da garantia do objeto adquirido;



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

## **10.0 – FORMA DE PAGAMENTO**

**10.1** – O pagamento será efetuado nos termos avençados pelo Município de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

**10.2** – No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos devolvidos a empresa para as correções necessárias, não respondendo o Município de Herveiras, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.

## **11.0 – INFORMAÇÕES**

**11.1** – Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (51) 3616-2002 ou (51) 3616-2004, junto a sede da Prefeitura Municipal de Herveiras, situada à Rua Germano Winck, 525 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas. Email: [licitacoes@herveiras.rs.gov.br](mailto:licitacoes@herveiras.rs.gov.br).

Prefeitura Municipal de Herveiras/RS, 06 de março de 2019.

---

**Roberto Bringmann**  
Prefeito Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

## ANEXO II

### Pregão Presencial nº 003/2019

#### MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant Estimada	Marca	Valor Unitário
1	<b>ABACAXI</b> - Pérola, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Unid.	1000		R\$
2	<b>ABACATE</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Kg	60		R\$
3	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> - Com as seguintes composições mínimas: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), estabilizantes lecitina de soja e aromatizantes, contém glúten; Embalagem apropriada e hermeticamente fechada, atóxica, com capacidade de 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	610		R\$
4	<b>AIPIM</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Kg	150		R\$
5	<b>ALHO</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	kg	30		R\$
6	<b>AMIDO DE MILHO</b> - Acondicionado em pacote com 500g. Com as seguintes características: produto amiláceo extraído do milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data	Pct	170		R\$





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.				
7	<b>ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1</b> - Embalagem de 2kg, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	420		R\$
8	<b>ARROZ AGULINHA BRANCO TIPO 1</b> - Embalagem 2kg, com as seguintes características: beneficiado; polido; grãos inteiros, longos e finos; isento de sujidades e materiais estranhos. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	120		R\$
9	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> - Embalagem de 2kg. Com as seguintes características: obtido da cana de açúcar; aspecto cor, cheiro próprios; sabor doce; sem fermentação; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; Validade mínima de 01 ano contado a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	410		R\$
10	<b>AÇÚCAR MASCAVO</b> - Embalagem de 1kg. A embalagem deverá possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct			
11	<b>AVEIA</b> - Em flocos, em embalagem de 250g. Validade mínima de 01 ano contado a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	100		R\$
12	<b>BATATA DOCE</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos	Kg	180		R\$



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma.				
13	<b>BATATA INGLESA</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma.	kg	240		R\$
14	<b>BANANA PRATA</b> - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais)</b>	Kg	1830		R\$
15	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - Embalagem de 1 litro.</b> O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 30 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas conforme o cronograma. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma.	Lt	1050		R\$
16	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS - Embalagem de 1 litro.</b> O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma.	Lt	500		R\$
17	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR COCO - Embalagem de 1 litro.</b> O produto de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes	Lt	500		R\$



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.				
18	<b>BERGAMOTA</b> - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	<b>Kg</b>	<b>240</b>		<b>R\$</b>
19	<b>BETERRABA</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	<b>Kg</b>	<b>80</b>		<b>R\$</b>
20	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> - Embalagem apropriada, atóxica, com capacidade de 360g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	<b>Pct</b>	<b>600</b>		<b>R\$</b>
21	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA</b> - Embalagem de 375g. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Prazo de Validade: Mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	<b>Pct</b>	<b>300</b>		<b>R\$</b>
22	<b>BISCOITO SALGADO CREM CRACKER</b> - Com a seguinte composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 375g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	<b>Pct</b>	<b>350</b>		<b>R\$</b>
23	<b>BISCOITO DOCE SORTIDO</b> - Embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues	<b>Pct</b>	<b>450</b>		<b>R\$</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.				
24	<b>BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE</b> – Embalagem de 350g à 400g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	200		R\$
25	<b>BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE E SEM PROTEINA DO LEITE</b> - Embalagem de 350g à 400g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	200		R\$
26	<b>BISCOITO AMANTEIGADO CASEIRO</b> - Embalagem de 300g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	300		R\$
27	<b>BISCOITO INTEGRAL</b> - Em embalagem de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	400		R\$
28	<b>BRÓCOLIS</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Unid.	135		R\$
29	<b>CAFÉ</b> – Solúvel, granulado, embalagem de 200g, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Unid.	215		R\$
30	<b>CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (COXA E SOBRECOXA SEM DORSO)</b> - Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	kg	800		R\$
31	<b>CARNE DE FRANGO CORTE CONGELADO (PEITO SEM OSSO)</b> - Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir	Pct	600		R\$



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.				
32	<b>CARNE MOÍDA 1ª (GUISADO) CONGELADO</b> - Fresca, limpa, sem pele, com pouco gordura, sem pelancas, embalada em pacote contendo 1 kg com validade 180 dias, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica). Esta deverá ter obrigatoriamente a inspeção sanitária. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	<b>Kg</b>	<b>830</b>		<b>R\$</b>
33	<b>CARNE BOVINA CONGELADA</b> - Fresca, limpa, sem pele e sem osso, com pouco gordura, sem pelancas, embalada em pacote contendo 1 kg com validade de 180 dias, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptica). Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	<b>Kg</b>	<b>600</b>		<b>R\$</b>
34	<b>CARNE SUÍNA CORTE CONGELADO SEM OSSO E SEM PELE (SOBREPALETA)</b> - Embalagem de 1kg. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	<b>Kg</b>	<b>200</b>		<b>R\$</b>
35	<b>CEBOLA</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias	<b>Kg</b>	<b>200</b>		<b>R\$</b>





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.				
36	<b>CENOURA</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	<b>Kg</b>	<b>160</b>		<b>R\$</b>
37	<b>CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL</b> - mínimo 32% de cacau. Embalagem de 1kg, íntegra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	<b>Pct</b>	<b>210</b>		<b>R\$</b>
38	<b>CHUCHU</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	<b>Kg</b>	<b>60</b>		<b>R\$</b>
39	<b>COUVE FLOR</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	<b>Unid.</b>	<b>120</b>		<b>R\$</b>
40	<b>CRAVO DA ÍNDIA – Embalagem 10g</b> , íntegra, contendo data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	<b>Unid.</b>	<b>100</b>		<b>R\$</b>
41	<b>DOCE DE FRUTAS</b> - Em embalagens plásticas com 400g com lacre inviolável em vários sabores, validade mínima de 01 ano. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	<b>Pote</b>	<b>300</b>		<b>R\$</b>
42	<b>DOCE DE FRUTAS</b> - Em embalagens plásticas com 2kg com lacre inviolável em vários sabores, validade mínima de 01 ano. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Produtos devem ser entregues diretamente nas escolas e no Almoarifado conforme o cronograma.	<b>Unid</b>	<b>300</b>		<b>R\$</b>
43	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO</b> - Embalagem de 350g, com as seguintes características: produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com tomates maduros selecionados, açúcar e sal, não contém conservadores, não contém glúten, fonte de vitamina A, E e fibras, isento de sujidades e fermentação.	<b>Lata</b>	<b>510</b>		<b>R\$</b>





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.				
44	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA</b> - Embalagem de 5kg, com as seguintes características: enriquecida de ferro e ácido fólico (vitamina B9), contém glúten, obtida do trigo moído, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	270		R\$
45	<b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL</b> - Com as seguintes características: enriquecida de ferro e ácido fólico (vitamina B9), contém glúten, obtida do trigo moído, cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. Acondicionada em embalagem de papel, capacidade de 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	100		R\$
46	<b>FARINHA DE MILHO</b> - Embalagem de 1kg, Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	100		R\$
47	<b>FERMENTO QUÍMICO</b> - Embalagem de 100g com as seguintes características: tipo em pó, composto de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Não contém glúten. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pote	150		R\$
48	<b>FERMENTO BIOLÓGICO</b> - Embalagem de 125g. com as seguintes características: Fermento biológico seco, produto obtido de leveduras por processo tecnológico adequado;	Pct	100		R\$



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve possuir cheiro de mofo e sabor amargo; não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.				
49	<b>FEIJÃO</b> - Embalagem de 1 kg, produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	200		R\$
50	<b>FÍGADO DE FRANGO</b> - Produto de primeira qualidade, congelado, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com peso procedência, prazo de validade e número de registro do órgão fiscalizador na embalagem. Validade de no mínimo 3 meses, a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	kg	100		R\$
51	<b>FLOCOS DE MILHO - Sem adição de açúcar. 1kg.</b> Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	200		R\$
52	<b>LARANJA DO CÉU</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Kg	300		R\$
53	<b>LARANJA DE SUCO</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Kg	200		R\$
54	<b>LENTILHA TIPO 1</b> - Com as seguintes características: classe média, nova, pacote de 500g, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente em pacote de 500g com validade mínima de 06 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	300		R\$



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.				
55	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> - Embalagem 400g, aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 180 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Pct	1520		R\$
56	<b>LEITE UHT Integral</b> – Embalagem 1 litro. Composição nutricional: 3% de gordura. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 90 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Lt	2100		R\$
57	<b>LEITE UHT LONGA VIDA SEM LACTOSE</b> – Embalagem 1 litro. O produto deve ser de primeira qualidade, em bom estado para consumo e os que apresentam validade com o prazo mínimo de 90 dias a partir da entrega, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem as suas características naturais. E acondicionada de forma apropriada, as demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e /ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Lt	300		R\$
58	<b>LIMÃO</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Kg	30		R\$
59	<b>LOURO EM FOLHAS</b> – Embalagem de 10g, íntegra, contendo, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Pct	100		R\$



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

60	<b>MAÇÃ FUJI</b> - Vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	Kg	1820	R\$
61	<b>MAÇÃ ARGENTINA</b> - Vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	Kg	300	R\$
62	<b>MAMÃO FORMOSA</b> - In natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	Kg	1400	R\$
63	<b>MASSA SÊMOLA COM OVOS, ESPAGUETE</b> - Composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Pct	300	R\$
64	<b>MASSA SEMOLA COM OVOS, PARAFUSO</b> - Composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoarifado conforme o cronograma.	Pct	570	R\$
65	<b>MASSA SEMOLA DE LETRINHAS</b> - Composição básica: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante natural de cúrcuma. Contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues	Pct	200	R\$



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.				
66	<b>MARGARINA VEGETAL EXTRA CREMOSA</b> - Com sal, composição básica: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Vitamina A (1.500 U.I./100g), estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: edtacálcico dissódico e bht e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten, 0% gorduras trans. Acondicionada em pote plástico, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pt	190		R\$
67	<b>MELANCIA</b> - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	Kg	450		R\$
68	<b>MELÃO</b> - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	Kg	600		R\$
69	<b>MELADO BATIDO - Embalagem de 1kg.</b> A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pote	310		R\$
70	<b>MILHO PIPOCA</b> – Embalagem de 500g, prazo de validade não inferior a 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	330		R\$
71	<b>MOELA DE FRANGO</b> – De primeira qualidade, congelada, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com peso, procedência, prazo de validade e número de registro do órgão fiscalizador na embalagem. Validade de no mínimo de 3 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	KG	200		R\$
72	<b>MORANGA CABOTIÁ</b> - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais).</b>	Kg	50		R\$





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

73	<b>MORTADELA SEM GORDURA FATIADA</b> - Embalagem de 1kg, de boa qualidade, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma.	Kg	310	R\$
74	<b>ÓLEO DE SOJA</b> - Com as seguintes características: 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, envasado em garrafas de 900ml não amassadas com validade mínima de 01 ano, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma.	Unid.	460	R\$
75	<b>ORÉGANO - Embalagem de 50g.</b> A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma.	Pct	160	R\$
76	<b>OVOS BRANCOS DÚZIA</b> - Com as seguintes características: tamanho médio isenta de sujidades, acondicionadas em embalagem apropriada, prazo mínimo de validade mínima de 20 dias contados a partir do recebimento do produto, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma.	Dz	540	R\$
77	<b>PÃO CACHORRO QUENTE, 50G</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma.	Unid.	3500	R\$
78	<b>PÃO FATIADO, 500g</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma.	Pct	650	R\$
79	<b>PERA IMPORTADA</b> - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almojarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais)</b>	Kg	200	R\$
80	<b>PIMENTÃO VERDE</b> - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no	Kg	55	R\$



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

	Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais)</b>				
81	<b>POLVILHO AZEDO</b> – Embalagem de 500g. As embalagens deverão possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	300		R\$
82	<b>POLVILHO DOCE</b> – Embalagem de 500g. As embalagens deverão possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	300		R\$
83	<b>QUEIJO FATIADO</b> - Produto de primeira qualidade, em bom estado para o consumo. Acondicionada de forma apropriada, às demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Kg	210		R\$
84	<b>REPOLHO VERDE</b> - In natura, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma. <b>(Entregas quinzenais)</b> .	Unid.	100		R\$
85	<b>SAGU</b> - Em embalagem plástica 500g com validade mínima de 06 (seis) meses, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Pct	160		R\$
86	<b>SAL REFINADO IODADO TIPO 1</b> - Com as seguintes características: sal refinado (cloreto de sódio), iodato de potássio, anti-umectante ferrocianeto de sódio INS 535. Não contém glúten. Acondicionada em saco plástico de polietileno resistente e vedado com capacidade de 1kg. Validade mínima de 06 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct	155		R\$
87	<b>SARDINHA</b> – Sardinha em conserva, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imerse em óleo comestível. Embalagem de 250g, integra, contendo informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Unid.	300		R\$
88	<b>SUCO INTEGRAL DE UVA</b> - Embalagem de 1 litro, A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Unid.	210		R\$



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

89	<b>TOMATE</b> – De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.]	kg	510	R\$
90	<b>VINAGRE DE MAÇÃ</b> - Embalagens de 750 ml. A embalagem deverá possuir data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Unid.	205	R\$
91	<b>REQUEIJÃO</b> - Embalagem de 200g. A embalagem deverá possuir data da fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Validade mínima de 40 dias contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Unid.	150	R\$
92	<b>MANTEIGA</b> - Embalagem de 200g. A embalagem deverá possuir data da fabricação, data de validade e informações nutricionais, sendo este entregue em embalagem original. Validade mínima de 40 dias contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Os produtos devem ser entregues diretamente nas escolas ou no Almoxarifado conforme o cronograma.	Unid.	165	R\$

Prazo de Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

Data da Proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

### **ANEXO III**

**Pregão Presencial nº 003/2019**

### **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_DECLARA  
que cumpre, plenamente, com os requisitos de habilitação solicitados para  
comporem a documentação constante em seu Envelope de nº 02 –  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

## ANEXO IV

### Pregão Presencial nº 003/2019

#### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Herveiras, Estado do Rio Grande do Sul, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS ainda que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, especificamente:

- Que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/93.
- Que a empresa tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus Anexos.
- Que em sua composição societária não possua servidor público do concedente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

## **Anexo V**

### **Pregão Presencial nº 003/2019**

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 003/2019 instaurado pela Prefeitura Municipal de Herveiras, Estado do Rio Grande do Sul, que:

1. assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
2. comprometemo-nos a manter, durante a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3. comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações da legislação correspondente.
4. temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8078-Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 003/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Herveiras.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

## ANEXO VI

### Pregão Presencial nº 003/2019

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INFRAÇÃO AO ARTIGO 7º DA CF/88

Declaramos para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ consoante disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal do Brasil, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, e/ou em atividades descrita das Piores Formas de trabalho Infantil, salvo nas hipóteses previstas no Decreto Federal nº 6,481, de 12 de junho de 2008, e que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a situação. Estamos cientes que a falsidade das informações acima citadas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acréscimo de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos do Pregão Presencial 003/2019.

\*Ressalva - emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz conforme disposto em lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do Representante Legal



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

## ANEXO VII

### Pregão Presencial 003/2019

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Herveiras, com sede na Rua Germano Winck, 525, Centro - Herveiras/RS, inscrito no CNPJ sob nº 01.617.873/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **Roberto Bringmann**, brasileiro, casado, residente na localidade de Linha Fernandes, interior do município de Herveiras/RS, portador da Carteira de Identidade n.º 5056187726 – SJS/RS, inscrito no CPF sob n.º 614.462.620-49, considerando o julgamento da licitação Pregão Presencial nº 002/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 008/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de \_\_\_\_\_, conforme anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 003/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor:</b> <b>CNPJ:</b>
------------------------------------



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

<b>Endereço:</b> <b>Representante Legal:</b> <b>CPF:</b>				
Item	Quant. Unidades	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01			R\$	R\$
02				
03				
04				

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** - Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura deste instrumento.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**

**4.1** - Os preços para o fornecimento são os constantes na Cláusula Segunda, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA**

**5.1** - O gerenciamento da presente Ata caberá às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Herveiras, do conselho de Alimentação – CAE e outras entidades designadas pelo FNDE e por intermédio da servidora municipal **Mariângela Pelegrini Borsato** – nutricionista (CNR2 – 12245).

### **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

**6.1** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es):



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**6.2** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.2.1** - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.3** - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**II** - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.3.1** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.4** - O registro do fornecedor será cancelado quando:

**I** - Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**II** - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**III** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**IV** - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

**6.4.1** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens I, II e IV será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.5** - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**I** - Por razão de interesse público; ou

**II** - A pedido do fornecedor.

**6.6** - Nas hipóteses dos itens 6.4 e 6.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**7.1** - Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**I** - Gerenciar a presente ata de registro de preços;



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

**II** - Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

**III** - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

**IV** - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

**V** - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

## **CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO**

**8.2** - Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

**8.2.1** - Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

## **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

**9.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente Ata, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1** - O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

**10.1.1** - O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

**10.2** - Após assinar a Ata de Registro de Preços, o Licitante deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Herveiras/RS, 06 de março de 2019.

---

**Roberto Bringmann**

Representante Legal

Órgão Gerenciador

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal

Fornecedor Registrado

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal

Fornecedor Registrado

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal

Fornecedor Registrado



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Herveiras  
Poder Executivo

---

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal  
Fornecedor Registrado

---

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante Legal  
Fornecedor Registrado

Este Edital foi devidamente examinado e  
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 13/03/2019.

---

**Bruno Seibert**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 41.684